



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6645/2016**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**24/11/2016**

Data de Publicação

**25/11/2016**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 144/2016](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Observações

**Projeto: 144/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	116/16
P.L. Nº	144/16
Publ.:	25/11/16

**LEI Nº 6.645 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), a saber:

**I)- Transpor das dotações orçamentárias:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
341	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.91.13 – RecEstadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) FUNDEB – Funcionários Obrigações Patronais – Intra- Orçamentário	200.000,00
348	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.11 – RecEstadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) FUNDEB – Funcionários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 1.900.000,00</b>

**II)- Para as dotações orçamentárias:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
336	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.91.13 – RecEstadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) FUNDEB – Magistério Obrigações Patronais – Intra-	1.700.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Orçamentário	
		Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) FUNDEB – Funcionários	
351	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.91.13 – RecEstadual (02)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	200.000,00
		Total.....	R\$ 1.900.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 24 de novembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

  
ANTONIO CARLOS PINHEIRO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO